

Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 75/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998:

Considerando:

Visita Técnica ocorrida em dezembro para verificação de pendências detectadas pela CIB no Processo de Acompanhamento e Avaliação de Gestão realizado em setembro de 1998 constatando:

- 1º- Não comprovação da capacidade de funcionamento das vigilâncias Sanitária e Epidemiológicas;
- 2º- Não adequação técnico-administrativa para solicitação de novo pleito de gestão,

Resolve:

Art. 1º- Desabilitar da Gestão Plena da Atenção Básica o Município de Irupi, a partir de 09 de dezembro de 1998.

ria(ES), 09 de dezembro de 1998.

VALDIR TÜRINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite